



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – COMPRA Nº 1102/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis realizará procedimento de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço por item**, na hipótese do **art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133**, de 01/04/2021 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024 e nº. 9390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Período de recebimento das propostas:	20/03/2026 à 25/03/2026.	
Local e meio para envio das propostas:	Plataforma ComprAssis https://compras.assis.sp.gov.br/	
Critério de julgamento:	Menor preço por item.	

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LUDOPEDAGÓGICOS**, destinado ao atendimento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino contempladas com o Prêmio Excelência Educacional 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. ENVIO DA PROPOSTA

2.1.O ingresso e participação do fornecedor na dispensa de licitação ocorrerá com o envio de sua proposta formal, na forma deste item, **preferencialmente** na plataforma ComprAssis, disponível em: <https://compras.assis.sp.gov.br/>

2.1.1. Para acesso ao sistema, os interessados na participação da dispensa deverão realizar o cadastro de suas empresas na plataforma ComprAssis (<https://compras.assis.sp.gov.br/>), obtendo senha pessoal intransferível.

2.2. Nos valores apresentados na proposta deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e serviços, incluindo o frete.

2.3. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.5. O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.



3. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Verificadas as condições de participação, o Agente de Compras examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

3.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

3.2.1. contiver vícios insanáveis;

3.2.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

3.2.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

3.2.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

3.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam no Anexo I - Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor detentor da melhor proposta.

4.2. Quando não for possível obter acesso aos documentos de habilitação necessários por meio de consulta e verificação em sistemas mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, o fornecedor será convocado a encaminhar os documentos de habilitação exigidos, em formato digital, por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado por ele em sua proposta e/ou em seu cadastro na plataforma ComprAssis, no prazo **de até 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de inabilitação.

4.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado mediante solicitação formal do licitante, desde que realizada dentro do prazo inicial estipulado.

4.4. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

4.4.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

4.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

5. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



5.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

6.2. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

6.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

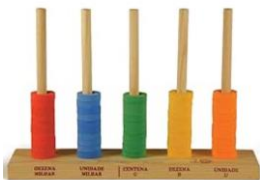
Assis, 20 de março de 2026

Natália Soares
Agente de Compra

TERMO DE REFERÊNCIA**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Compreende o objeto da presente dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LUDOPEDAGÓGICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES CONTEMPLADAS PELO PRÊMIO EXCELÊNCIA EDUCACIONAL 2024**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

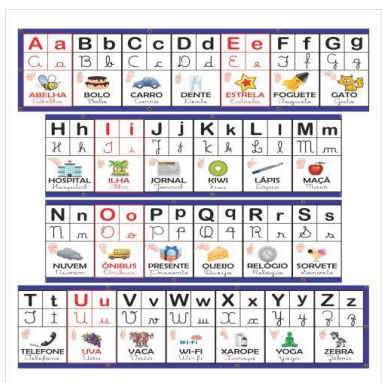
Item	Descrição	QTD.	UND	U.E.
1	Material Dourado de Demonstração (Modelo Professor – 611 Peças): Material: Confeccionado em madeira reflorestada ou MDF de alta densidade, com acabamento de precisão. Composição do Kit (611 peças): 01 Cubo de 1000: Representando a unidade de milhar (aprox. 10x10x10cm); 10 Placas de 100: Representando as centenas; 100 Barras de 10: Representando as dezenas; 500 Cubinhos de 1: Representando as unidades. Acondicionamento: Deve acompanhar caixa de madeira resistente (estojo tipo baú) para o armazenamento seguro de todas as peças após o uso: 	02	UN	SENDO : 01 PARA ANGÉLICA AMORIM E 01 PARA MILTON ROCHA
2	Jogo Tangram Educativo (Quebra-cabeça Geométrico): Material: Confeccionado em MDF ou madeira reflorestada, com espessura mínima de 3mm para maior durabilidade. Composição: Cada unidade deve conter as 7 peças geométricas tradicionais (2 triângulos grandes, 1 triângulo médio, 2 triângulos pequenos, 1 quadrado e 1 paralelogramo). Acabamento: Peças coloridas com tinta atóxica (uma cor para cada peça ou cores sortidas) ou em madeira natural com acabamento lixado (sem farpas). Acondicionamento: Deve acompanhar base moldura em madeira ou estojo para encaixe e organização das peças. 	25	UN	SENDO : 10 PARA ANGÉLICA AMORIM E 15 PARA MILTON ROCHA
3	Brinquedo Escala cuisenaire (294 barras). Composição: Caixa de madeira medindo 06x21x36cm. Contendo 294 barras coloridas de madeira que variam de 1 a 10 cm cada. 	01	UN	ANGÉLICA AMORIM

4	Ábaco aberto: Composto por 50 argolas coloridas, todas em formato circular, que representam unidade, dezena, centena e milhar. As argolas são montadas em hastes de 220x10mm, fixadas em uma base de 30x6,5x20cm. 	01	UN	ANGÉLICA AMORIM
05	Fichas escalonadas sobrepostas 6º ordem em EVA. Contém 1 base com a 6º ordem e 54 peças confeccionadas em E.V.A. com numerais de 1-9, 10-90, 100-900 e 1000-9000, 10000-90000, 100000-900000 serigrafadas na cor preta. Acompanha 1 saco zipado para acondicionar após o uso. 	02	CJ	
06	Ábaco de Madeira Educativo Escolar: Contador Didático Colorido de 30 Centímetros com 10 Colunas Dupla Face. Deve ser fabricado em madeira. 	16	UND	SENDO : 01 PARA ANGÉLICA AMORIM E 15 PARA MILTON ROCHA
07	Tapete alfabeto educativo pedagógico, medindo 2m x 2m. Deve ser fabricado em Corino. 	01	UND	ANGÉLICA AMORIM
08	Poltrona Sofá Espumado Modular 1,70 x 90 cm, deve conter, no mínimo 08 módulos Dimensões mínimas do produto: 170x90 cm Dimensões da embalagem: 2 volumes - 65x65x95 cm e 95x60x45 cm Peso aproximado: 20 kg 	01	UND	ANGÉLICA AMORIM

09	Sacola de Letras, Números e Sinais – 1000 Peças - Kit alfanumérico educativo contendo mais de 1.000 peças coloridas em material plástico resistente. Inclui 21 alfabetos completos com peças extras das letras de maior uso (A, E, I, O, S, R) totalizando 672 letras, além de conjunto com números de 0 a 10 e sinais matemáticos diversos ($\pm$, $\div$, $\times$, $=$), totalizando 360 peças. Ideal para apoio ao processo de alfabetização, construção de palavras e aprendizagem inicial da matemática. Estimula leitura, escrita, contagem, classificação e raciocínio lógico. 	06	UND	MARIA AMÉLIA
10	Balança Matemática com Animais - Balança educativa em plástico resistente com base estável, acompanha números e miniaturas de animais para comparação de peso e quantidade. Permite que a criança associe números a quantidades, realizando operações simples por meio do equilíbrio visual da balança. Desenvolve noções de soma, equivalência, lógica, contagem e pensamento concreto. 	03	UND	MARIA AMÉLIA
11	Prancha de Seleção Geométrica Montessori: Base em madeira polida com formas geométricas coloridas para encaixe (círculo, quadrado, triângulo, entre outras). Material atóxico. Estimula coordenação motora fina, classificação de formas, reconhecimento de cores e organização espacial. 	04	UND	MARIA AMÉLIA
12	Pinos Coloridos em Madeira – 20 Peças - Base em madeira com pinos coloridos para manipulação. Dimensões aproximadas: 32x8x4 cm. Produzido em madeira de reflorestamento e tinta atóxica. Desenvolve coordenação, motricidade fina e percepção visual. 	04	UND	MARIA AMÉLIA
13	Bate-Pino em Madeira - Estrutura em madeira 24x20x10 cm, acompanha pinos de 10 cm cada e martelo de 20 cm. Brinquedo para golpear pinos, fortalecendo coordenação motora, direcionamento de movimento e força controlada. Material resistente e atóxico. 	04	UND	MARIA AMÉLIA

14	Blocos de Encaixe Vertical Quebra Cabeça: Blocos de Encaixe Vertical Quebra Cabeça Vertical Blocos de Encaixe Grande Infantil Brinquedo Educativo Mdf 	06	UND	MARIA AMÉLIA
15	Blocos De Construção – Madeira: Conjunto com 40 blocos de madeira coloridos, de diferentes formas e tamanhos. Auxilia no desenvolvimento da coordenação motora, atenção e criatividade das crianças. Indicado para maiores de 3 anos. Feito em madeira com tinta atóxica. 	04	UND	MARIA AMÉLIA
16	Tetris Jr – Blocos de Encaixe: Tetris 56 Peças em MDF – Brinquedo Educativo de Encaixe Inspirado no clássico jogo de lógica. Composto por uma base ilustrada com adesivo e 56 peças coloridas em formatos variados. Produzido artesanalmente em MDF, com tinta atóxica nas peças e sem uso de pregos ou parafusos, o jogo oferece segurança, durabilidade e um acabamento de qualidade. Contém: 1 base de MDF com adesivo ilustrado 56 peças coloridas em formatos variados de encaixe(8 Peças de cada forma) Medidas aproximadas das peças: Base: 28,5 x 19,8 cm Peso aproximado: 315g Material: MDF com tinta atóxica e adesivo Benefícios pedagógicos: Estimula o raciocínio espacial e a percepção geométrica. 	02	UND	MARIA AMÉLIA
17	Desafio das Cores: Quebra-cabeça 20 Peças – MDF: Deve conter 20 peças em MDF (50x50x3 mm cada), acompanhar estojo em MDF para armazenamento (226x124x40 mm). 	02	UND	MARIA AMÉLIA
18	Jogo de Equilíbrio Espacial – 67 Peças: Tabuleiro e peças coloridas em diferentes formatos para montar estruturas equilibradas. 	03	UND	MARIA AMÉLIA

19	Jogo da Memória – Objetos (40 Peças): Caixa em MDF com 40 peças ilustradas com objetos do cotidiano. 	02	UND	MARIA AMÉLIA
20	Jogo “cara a cara”: Jogo clássico de adivinhação com 2 tabuleiros. 	04	UND	MARIA AMÉLIA
21	Jogo “caiu perdeu”: Torre inteligente: Torre em madeira com 34 peças. Madeira de reflorestamento, acabamento liso e atóxico. 	04	UND	MARIA AMÉLIA
22	Jogo Pula Pirata – Barril Grande: Brinquedo de suspense com barril e espadas coloridas. 	04	UND	MARIA AMÉLIA
23	Jogo Pinguim Quebra-Gelo – Grande: Jogo com plataforma de “gelo” onde os jogadores batem blocos sem derrubar o pinguim. 	04	UND	MARIA AMÉLIA

24	MINI Mesa de Pebolim Infantil – 52 cm: Mini mesa de pebolim portátil com marcadores de gols. Estrutura compacta e resistente. 	03	UND	MARIA AMÉLIA
25	Jogo Desafio do Choque – Som e Luz: Circuito metálico com aro condutor onde o jogador deve percorrer o caminho sem encostar. Ao tocar, aciona som e luz (sem choque real). Funciona com 2 pilhas AA. 	02	UND	MARIA AMÉLIA
26	ALFABETO EM BANNER - 4 TIPOS DE LETRAS - 5 METROS : Dimensões: Comprimento de 5,00 metros e altura mínima de 30 centímetros. Conteúdo: Alfabeto completo (A a Z), apresentando obrigatoriamente 4 tipos de letras por caractere (Imprensa Maiúscula e Minúscula; Cursiva Maiúscula e Minúscula). Recursos Adicionais: Deve conter ilustrações coloridas correspondentes a cada letra (ex: A de Avião) para apoio à alfabetização e, preferencialmente, a representação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais). Material: Confeccionado em lona vinílica de alta resistência (mínimo 440g), com impressão digital de alta resolução e tintas atóxicas (eco-solvente). Acabamento: Bainha reforçada com acabamento em ilhós nas extremidades e no centro para fixação horizontal em paredes de salas de aula. O material deve ser lavável e resistente à umidade. 	06	UND	MILTON ROCHA

27	Alfabeto Móvel em Madeira (MDF) com Caixa Organizadora: Material: Confeccionado em madeira reflorestada ou MDF de alta resistência. Composição: Conjunto contendo, no mínimo, 130 peças (letras). Acondicionamento: Deve acompanhar caixa organizadora em madeira com divisórias internas para cada letra (separação alfabética). Dimensões das Letras: Aproximadamente 3cm x 3cm (tamanho ideal para a preensão palmar da criança). Tipografia: Letras em caixa alta (bastão/imprensa), com impressão de alta durabilidade ou serigrafia atóxica: 	15	UND	MILTON ROCHA
28	Jogo de Construção de Frases (Frases Sequenciais): Material: Confeccionado em madeira reflorestada ou MDF de alta resistência, com acabamento que evite farpas. Composição: Conjunto contendo, no mínimo, 40 peças, que se encaixam ou se complementam para formar frases completas. Conteúdo: As peças devem conter palavras (substantivos, verbos, adjetivos e complementos) e ilustrações coloridas que auxiliem na associação lógica e na interpretação da frase formada. Segurança: Impressão com tinta atóxica e selo de certificação do INMETRO. Acondicionamento: Embalagem tipo caixa (madeira ou papelão rígido) para organização e armazenamento após o uso. 	15	UND	MILTON ROCHA
29	Quebra-cabeça 100 peças: Material: Papel cartão de alta resistência (empastado e rígido), com espessura mínima de 1,5mm para garantir a durabilidade no manuseio escolar. Dimensões: Aproximadamente 35cm x 25cm (tamanho do painel montado). Temáticas Sugeridas: Mapas (Brasil ou Mundi), Sistema Solar, Corpo Humano, Animais ou Paisagens Educativas. Embalagem: Caixa de papelão rígido ou madeira, apresentando a imagem completa do jogo para orientação do aluno. Segurança: Certificação obrigatória do INMETRO: 	05	UND	MILTON ROCHA

30	Jogo da memória com pareamento imagem/palavra: Mecânica: O par deve ser composto por uma peça contendo a ilustração/imagem e outra peça contendo a palavra correspondente escrita em letra bastão (caixa alta). Material: Preferencialmente em MDF de 3mm (maior durabilidade para uso coletivo) ou papel cartão duplex de alta gramatura. Quantidade de Peças: Conjuntos com no mínimo 40 peças (20 pares): 	17	UND	MILTON ROCHA
31	Banner das formas geométricas: Material: Lona vinílica de alta resistência (mínimo 440g), com impressão digital de alta resolução e tintas atóxicas. Dimensões: Aproximadamente 0,60m (largura) x 1,00m (altura). Conteúdo: Apresentação das formas geométricas básicas (Círculo, Quadrado, Triângulo, Retângulo, Losango, Trapézio, Hexágono e Pentágono) em cores contrastantes e com seus respectivos nomes escritos em letra bastão (caixa alta). Acabamento: Bastão de madeira na parte superior e inferior, com ponteiros de plástico e cordão para pendurar, ou acabamento em ilhós: 	1	UND	MILTON ROCHA
32	Kit de Material Dourado Individual (111 Peças): Material: Confeccionado em madeira reflorestada ou MDF de alta qualidade, com acabamento liso e sem arestas cortantes. Composição do Kit (111 peças): 01 Placa de 100: Representando a centena (aprox. 10x10x1cm); 10 Barras de 10: Representando as dezenas (aprox. 10x1x1cm); 100 Cubinhos de 1: Representando as unidades (aprox. 1x1x1cm). Acondicionamento: Deve acompanhar caixa de madeira com tampa ou estojo plástico resistente para organização e armazenamento individual do aluno: 	15	UND	MILTON ROCHA

33	Jogo de Frações Circulares (Disco de Frações): Material: Confeccionado em MDF colorido. Composição: Conjunto contendo, no mínimo, 10 discos de aproximadamente 10cm de diâmetro, divididos em: 1 inteiro, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/8, 1/9, 1/10 e 1/12. Cores: Cada fração deve possuir uma cor distinta para facilitar a diferenciação visual e a associação de equivalências (ex: duas peças de 1/4 sobrepostas a uma de 1/2). Acondicionamento: Deve acompanhar base de encaixe ou estojo para organização das peças. 	15	UND	MILTON ROCHA
34	CARRINHO DE MERCADINHO: Material: Confeccionado em plástico polipropileno de alta resistência (atóxico) ou metal com proteção emborrachada, com acabamento arredondado para evitar acidentes. Dimensões Aproximadas: Altura entre 50cm e 60cm (ergonomia adequada para crianças de 3 a 7 anos). Estrutura: Deve possuir 04 rodas livres e giratórias, cesto para acomodação de produtos e alça firme para empurrar. Segurança: Certificação obrigatória do INMETRO: 	02	UND	MILTON ROCHA
35	Banner de quadro numérico: Material: Lona vinílica de alta resistência (mínimo 440g), com impressão digital de alta resolução e tintas atóxicas. Dimensões: Aproximadamente 0,60m (largura) x 1,00m (altura). Conteúdo: Tabela numérica contendo os numerais de 0 a 100 organizados em linhas de 10 em 10. Os números devem possuir fonte clara (Arial ou similar), em tamanho que permita a leitura à distância por todos os alunos da sala. Diferencial Visual: Destaque em cores diferentes para as dezenas exatas (10, 20, 30...) para facilitar a identificação de regularidades no sistema decimal. Acabamento: Bastão de madeira na parte superior e inferior, ponteiros de plástico e cordão para pendurar (ou acabamento em ilhós). 	06	UND	MILTON ROCHA

36	Bomba de Ar Elétrica Portátil (Compressor de Ar para Bolas e Infláveis): Compressor elétrico de ar, modelo portátil e de alta eficiência. Potência/Pressão: Capacidade mínima de 100 PSI, adequada para inflar bolas de futebol, vôlei, basquete, além de pneus de bicicleta e itens recreativos (piscinas e boias pequenas). Alimentação: Bivolt automático (110V/220V) ou bateria recarregável via USB (Lítio), garantindo portabilidade dentro da unidade escolar. Acessórios Obrigatórios: Deve acompanhar mangueira flexível e kit de bicos adaptadores (mínimo de 3 pontas, incluindo agulha de aço para bolas esportivas). Manômetro digital ou analógico para controle da pressão, evitando danos aos materiais por excesso de ar. 	01	UND	MILTON ROCHA
37	Espelho de Cristal com Película de Segurança e Moldura: Dimensões: 100 cm (altura) x 60 cm (largura). Espessura do Vidro: Mínimo de 3mm a 4mm. Segurança (Obrigatório): Deve possuir película de segurança (que evita que o vidro estilhaçe ou caia em caso de quebra) e bordas com acabamento lapidado (sem cortes). Moldura: Confeccionada em alumínio, madeira tratada ou material plástico rígido de alta durabilidade, sem cantos vivos. Fixação: Deve acompanhar kit de fixação reforçado (suportes e buchas) para instalação em parede, garantindo total estabilidade: 	04	UND	MILTON ROCHA
38	Tapete Sensorial Tátil (Caminho Sensorial) – 10 Texturas: Composição: Tapete ou conjunto de placas modulares contendo, no mínimo, 10 texturas diferentes e efetivas (ex: áspero, macio, liso, ondulado, pontiagudo/emborrachado, frio/metálico, grama sintética, bolinhas, felpudo e rígido). Material de Base: Confeccionado em material emborrachado (EVA de alta densidade ou lona reforçada) com base antiderrapante para garantir a segurança da criança durante o uso. Dimensões Mínimas: Cada placa com aprox. 30x30cm ou tapete inteiro de no mínimo 2,00 metros de comprimento por 0,50m de largura. Acabamento: Bordas seladas e materiais fixados de forma ultra-resistente para suportar o pisoteio constante e a higienização.	02	UND	MILTON ROCHA

39	Brinquedo Carrinho de mão/Carriola. Material: Confeccionado em plástico polipropileno de alta densidade (resistente a impactos e intempéries) ou metal com pintura epóxi antiferrugem e bordas arredondadas. Estrutura: Deve possuir 01 roda central de deslize suave, duas hastes de apoio (pés) para estabilidade quando parado e duas manoplas ergonômicas para a preensão da criança. Segurança: Certificação obrigatória do INMETRO. Ausência de cantos vivos ou partes que possam desprender e causar acidentes. Dimensões Aproximadas: Comprimento total entre 60cm e 80cm (tamanho ideal para crianças de 3 a 7 anos). 	02	UND	MILTON ROCHA
----	---	----	-----	--------------

2. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Habilitação Jurídica

2.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

2.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

2.4. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

2.5. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

2.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

2.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

2.8. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União), abrangendo inclusive

as Contribuições Sociais (INSS) previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Previdenciária;

2.9. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, quando houver;

2.10. Prova de regularidade para com o **FGTS** (Certificado de Regularidade de Situação – CRS ou CRF);

2.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, expedida gratuita e eletronicamente ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado com os mesmos efeitos da CNDT no caso de existência de débitos garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, (exigência da Lei 12.440/11);

2.12. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. **Prazo de entrega: 07 (sete) dias** contados do recebimento da nota de empenho ou documento equivalente.

Local de entrega: Av. Getúlio Vargas, 740 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

3.2. **Garantia manutenção e assistência técnica:** O prazo de garantia é aquele estabelecido na **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)**.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14133/2021 E ARTIGO 6º, INCISO I DO DECRETO MUNICIPAL 9390 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

4.2. A presente contratação visa atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Assis que foram laureadas com o Prêmio Excelência Educacional 2024. O prêmio tem como objetivo reconhecer e incentivar práticas pedagógicas de alto desempenho, e a entrega de novos materiais é parte integrante do suporte necessário para a manutenção e o avanço desses índices de qualidade. A aquisição de materiais ludopedagógicos (jogos educativos, kits de alfabetização, blocos lógicos, etc.) é fundamental para a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que preconiza o "brincar" e o "explorar" como eixos estruturantes na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Tais ferramentas auxiliam no desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional dos alunos, tornando o aprendizado mais dinâmico e eficaz.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

5.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Para todos os fins, as comunicações, solicitações, esclarecimentos e envio de documentos serão sempre realizadas por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado pelo fornecedor em seu cadastro na plataforma **ComprAssis** e/ou em sua proposta formal encaminhada.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

6.1. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Pagamento

6.4. O pagamento ocorrerá mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento definitivo do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

6.5. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo Contratado.

6.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



6.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A presente contratação será atendida pela seguinte dotação:

I. **Centro de Custo:** 75 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

II. **Ficha(s):** 1849

III. **Fonte 02 - Transferências e Convênios Estaduais.**

Assis, 19 de março de 2026

Responsável pela Demanda
DENISE CALIXTO MARQUES

